



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 102/2024-GP

“Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e CONSIDERANDO,

I - A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de Exoneração.

II - CONSIDERANDO o protocolo nº 182/2024 de 01 de julho de 2024.

Resolve:

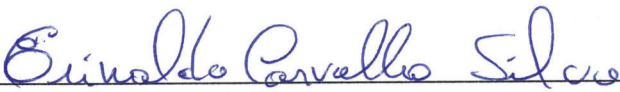
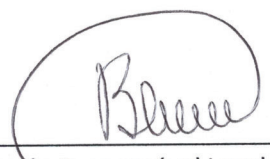
Art. 1º - Declarar a partir de 01 de julho de 2024, a vacância do Cargo de professor ocupado pelo servidor, SR. ERINALDO CARVALHO SILVA, mat. 1443-1, CPF. 922.374.363-04, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso I, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 24 de julho de 2024.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TRCT										
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01. CNPJ/CEI 01.612.609/0001-84		02. Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL							
	03. Endereço AV VICENTE AUGUSTO			Nº 565		04. Bairro CENTRO				
	05. Município SÃO JOÃO DO ARRAIAL		07. CEP 64.155-000		08. CNAE 8411600		09. CNPJ/CEI Tomador/Obra			
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	10. PIS/PASEP 19009516671		11. Nome ERINALDO CARVALHO SILVA							
	12. Endereço					13. Bairro CENTRO				
	14. Município SÃO JOÃO DO ARRAIAL		15. UF PI	16. CEP 64.155-000		17. Carteira de Trabalho 0091822/00011-PI				
	18. CPF 922.374.363-04	19. Data de Nascimento 21.01.1973		20. Nome da Mãe						
DADOS DO CONTRATO	21. Remuneração para fins Rescisórios 2.218,00		22. Data de Admissão 01.03.2024		23. Data do Aviso Prévio -		24. Data do afastamento 01.07.2024			
	25. Causa do Afastamento PEDIDO DE EXONERAÇÃO		26. Código Afastamento J		27. Pensão Alime 10		28. Categoria do Trabalhador 01			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS		Valor R\$		Valor R\$	DEDUÇÕES					
	29. Aviso Prévio Idenizado	-	38. Comissões	-	47. Previdência					
	30. Saldo de Salário1/12 avos	-	39. Gratificações	-	48. Previdência 13º Salário	-				
	31. 13º Salário propoc 5/12 avos	-	40. Horas Extras	-	49. Adiantamento					
	32. 13º Salário Idenizado8/12 avos	-	41. Adicional Insalub/Periculosid		50. IRRF	-				
	33. Férias Proporcional 5/12		42.	-	51. Empréstimo Consignado	-				
	34. Férias Proporcionais 9/12 - Rescisão	-	43.	-	52.					
	35. 1/3 do Salário Sobre Férias	-	44.	-	53.					
	36. Salário Famíliadias		45.	-	54. Total de Deduções	-				
37. Adicional Noturno	-	46. Total Bruto	-	55. Total Líquido	-					
56. Local e Data do Recebimento São João do Arraial-PI, 01 / 07 / 2024				57. Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto						
58. Assinatura do Trabalhador 				59. Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador CPF - 						

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
CPF 448.218.763-88
São João do Arraial-PI